

# SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DO GRANDE ABC SINTETRA

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DE STO. ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO,  
SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.

WWW.SINTETRA.ORG.BR

## REAJUSTE SALARIAL TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Informamos que a partir de **01 de Novembro de 2019**, os salários normativos dos empregados das **Empresas de Transporte Urbano da Região do Grande ABC**, deverão ser reajustados em percentual de **3% (três por cento)**, elevando os salários conforme abaixo:

Função	Salário mês	Salário hora	Hora Extra 50%	Hora Extra 100%	Adicional noturno
Motorista Veículo Convencional	R\$ 3.359,57	R\$15,27	R\$ 22,90	R\$ 30,54	R\$ 3,05
Motorista Veículos leve	R\$ 2.469,65	R\$ 11,22	R\$ 16,83	R\$ 22,44	R\$ 2,24
Cobrador e Motorista de Van	R\$ 1.939,56	R\$ 8,81	R\$ 13,20	R\$ 17,62	R\$ 1,76

**Convênio Médico:** Pagamento do titular pela Empresa

**Convênio Odontológico:** Todas as empresas deverão implantar, a partir de 01.06.2016, o benefício de Convênio Odontológico a todos os trabalhadores e seus dependentes, o qual será custeado integralmente pelo empregador, cuja empresa será escolhida pelo Sindicato Patronal em conjunto com o SINTETRA.

**Manutenção:** Aplicar o reajuste de **3%** (três por cento) sobre o salário vigente.

**Vale Alimentação –** R\$ 667,01 (seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo).

**Vale Alimentação nas Férias –** O valor a ser pago será o mesmo do mês trabalhado, ou seja, R\$ 667,01 (seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo).

**Participação nos Lucros e Resultados: Motorista, Cobrador e Manutenção -** R\$ 916,03 (novecentos e dezesseis reais e três centavos) - Parcela única com pagamento em 30 de Setembro/2020.

**Motorista que dirige e cobra -** R\$ 3.009,81 (três mil e nove reais e oitenta e um centavos) – Em duas parcelas, com pagamento em 30 de Setembro/2020 e 31 de Março/2021.

**Assistencial:** Será descontado a título de contribuição assistencial o percentual de 6%, em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em **abril/2020, junho/2020 e outubro/2020**.

**Obs.: o prazo para o exercício individual do direito de oposição em relação à Contribuição Assistencial será do dia 06.12.2019 à 16.12.2019, na sede do sindicato e no horário comercial.**

**Obs.: Os boletos referentes à Contribuição Assistencial estarão disponíveis para impressão no site do Sintetra.**

#### SEDE:

SANTO ANDRÉ - RUA Santo André, 435  
Vila Assunção - CEP 09020-230 - SP  
Fone: 4433-7988

CNPJ: 57.602.609/0001-58

#### SUBSEDES:

SÃO BERNARDO DO CAMPO: RUA Dário Luiz Setti, 63 - Centro - Fone: 4334-6366

SÃO CAETANO DO SUL: Terminal Rodoviário Módulo II -AV. Cons. Antônio Prado, s/n - Centro - Fone:

MAUÁ: Rua Rio Branco, 506D - Centro - Fone: 4548-8477